



# Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

## AUTO DE POSSE

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, na localidade de Pisão e no edifício da Casa Recreativa do Pisão, às vinte e uma horas, onde se encontrava Carlos Alberto Alves Cerejeira, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, compareceu pessoalmente o cidadão António Manuel Tavares Frois Carvalho, para, em conformidade como o disposto no número três do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, tomar posse como membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, do Município de Arganil, para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, em representação da candidatura independente "Fazer o que faz falta". -----

----- Para redigir e escrever este auto de posse, nos termos do artigo vigésimo daquele diploma, foi designado o primeiro secretário da mesa da Assembleia de Freguesia, Isabel Maria Veiga Guarda. -----

----- Verificada que foi a identidade e legitimidade do representante da candidatura independente "Fazer o que faz falta", o Presidente da mesa declarou o cidadão António Manuel Tavares Frois Carvalho investida na função de membro da Assembleia de Freguesia, dando por concluído o processo de instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente auto de posse que fará parte integrante da acta da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia deste mesmo dia, o qual, após ter sido lido em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, vai por eles ser assinado. -----

Carlos Alberto Alves cerejeira .....

Isabel Maria Veiga Guarda .....

António Manuel Tavares Frois Carvalho .....

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----

